



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº87/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2024

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA -

BIOLOGIA, MANEJO E SANIDADE APÍCOLA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – *Campus Muzambinho*, pelo presente edital, torna público que, no período de 30 de setembro até 02 de outubro de 2024, estarão abertas as inscrições para fiscais do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), principalmente, das Coordenadorias Regionais de Poços de Caldas e Passos/MG. Os interessados em ingressar no curso de Formação Continuada, na modalidade presencial, intitulado **BIOLOGIA, MANEJO E SANIDADE APÍCOLA**, será ofertado no período de 30/10 a 01/11 de 2024.

1. Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	30/09 até 02/10/2024 Pelo Link: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/1427/
Envio de documentos que comprovem vínculo dos candidatos com o IMA, pelas Coordenadorias Regionais de Poços de Caldas e Passos/MG,	30/09/2024 a 02/10/2024 email: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br
Divulgação do Resultado Parcial	04/10/2024

Prazo para Recursos	Até às 12h00 do dia 07/10/2024 pelo email: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br
Resultado final	08/10/2024
Início das aulas	30 de outubro de 2024
Término das aulas	01 de novembro de 2024

2. Do Curso e Quadro de Vagas

O curso visa capacitar os fiscais, tais como Médicos Veterinários e Técnicos em Agropecuária que executam trabalhos de Vigilância Sanitária junto ao Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), apresentando os principais conceitos sobre a Biologia, Manejo e Sanidade das Abelhas. O curso tem como objetivo capacitá-los para executar políticas de defesa sanitária na cadeia apícola do estado de Minas Gerais. Neste sentido o curso deverá propiciar aos educandos conhecimentos teóricos e habilitá-los para manejar adequadamente colmeias e reconhecer os sinais clínicos das principais doenças, as principais pragas e outros inimigos das abelhas, bem como fazer adequadamente a coleta de amostras para envio a laboratórios. Serão oferecidas 30 vagas a fiscais indicados pelas coordenações regionais, principalmente, das regiões de Poços de Caldas e Passos/MG.

Quadro 1 - Quadro Geral das Vagas

CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO	MODALIDADE
Biologia, Manejo e Sanidade Apícola	30	20h	Fiscais vinculados ao IMA/MG	Educação Presencial

3. Das inscrições

As inscrições serão feitas no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP no período de **30 de setembro a 02 de outubro de 2024**, via link:

https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/1427/

4. Os requisitos para inscrição

4.1 Ser profissional vinculado ao Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), com atuação, principalmente, nas Coordenadorias Regionais de Poços de Caldas e Passos, MG.

4.2 Envio de documentos que comprovem vínculo dos candidatos com o IMA, pelas Coordenadorias Regionais de Poços de Caldas e Passos/MG, pelo e-mail cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br

5. Candidatos Classificados

5.1 A Divulgação dos candidatos classificados será feita no site do *Campus Muzambinho*, pelo link: <https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/>, no dia **04 de outubro de 2024**, com a divulgação do resultado parcial.

6. Dos recursos

6.1 A listagem de divulgação dos candidatos classificados caberá recurso, o qual deverá ser apresentado pelo candidato até às **12h00 do dia 07 de outubro de 2024**. O recurso deverá ser endereçado à Coordenação-Geral de Extensão - CGEx, através do endereço eletrônico: **cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br** - Assunto: Recurso curso de Biologia, Manejo e Sanidade Apícola.

6.2 Da presente decisão não caberá novo recurso.

7. Da seleção

7.1 Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor que o número de vagas ofertadas, todos os inscritos serão convocados para a realização do curso, desde que cumpra os requisitos para ingresso contidos no item 4.

7.2 De acordo com o Art. 6º, inciso V, da Resolução 69/2020, que trata da normatização dos cursos FIC no IFSULDEMINAS, deverão ser reservadas, no mínimo 50%, das vagas para a comunidade externa ao campus. Por comunidade externa entendem-se as pessoas que não possuem relação direta com o campus (que não sejam servidores, alunos ou terceirizados).

7.3 A divulgação do resultado final ocorrerá no dia **08 de outubro** de 2023.

7.4 A seleção para realização do curso não faz presumir direito líquido e certo à matrícula, ficando esta condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos do campus, assim como o pleno atendimento aos demais quesitos deste edital.

8. Do início do curso

8.1 Os candidatos classificados após o resultado final, dentro do número de vagas, iniciarão o curso a partir das 8hs do dia **30 de outubro de 2024**.

8.2 Caso o candidato selecionado não atenda aos requisitos do item 4, a matrícula será cancelada e passará a vaga para outro candidato.

8.3 De acordo com a Resolução 69/2020, que trata da normatização dos cursos FIC no IFSULDEMINAS, os estudantes que apresentarem 60% (sessenta por cento) de conclusão das atividades e rendimento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas atividades avaliativas, serão certificados ao final do curso.

8.4 As dúvidas sobre acesso à plataforma deverão ser encaminhadas para o e-mail: suporte.cead@muz.ifsuldeminas.edu.br

9. Dos certificados

9.1 Os certificados serão emitidos para os cursistas que atenderem ao item 8.3 deste edital, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data final do curso.

10. Das disposições finais

10.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de informes referentes a este edital no endereço eletrônico do *Campus* Muzambinho (<https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/>), que será o meio oficial de comunicação com os candidatos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

10.2 A inscrição do candidato faz presumir que o mesmo realizou a leitura deste edital, assim como implica na expressa aceitação, de todos os termos, critérios e condições estabelecidos neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, referentes ao curso, das quais o candidato não poderá **alegar desconhecimento**.

10.3 A Coordenação Geral de Extensão do *Campus* Muzambinho divulgará sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais a respeito dos cursos.

10.4 Os participantes selecionados deverão possuir EPI, espátula, fumegador, luvas de algodão, luva de plástico e de procedimento cirúrgico para usarem na aula prática de manejo de abelhas *Apis mellifera* e ter domínio de leitura e escrita na norma culta da língua portuguesa.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Extensão (CGEx), com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE).

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Diretora de Desenvolvimento Educacional

Juliana Cristina dos Santos

Coordenadora Geral de Extensão

Edivaldo Aparecido Nunes Martins

Coordenador do curso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 27/09/2024 15:41:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486689

Código de Autenticação: 21d0fa9f53



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais